



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

## ATA NÚMERO 7

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM ENOLOGIA; OU EM ENG. <sup>a</sup> AGRONÓMICA; OU EM ENG. <sup>a</sup> AGRÍCOLA; OU EM ENG. <sup>a</sup> AGRO-ALIMENTAR; OU AINDA ENG. <sup>a</sup> ALIMENTAR, EXISTENTE NO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM. Aviso n.º 780/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 23/12.
DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 DE SUA EXCELÊNCIA O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL  DESPACHO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 DE SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS (DESPACHO N.º GS-141/SRA/2020 DE 15/12)

### RESULTADOS FINAIS – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

----- Ao dia 2 do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nas instalações do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), sito à rua Visconde de Anadia n.º 44, no Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, constituído pela Eng.<sup>a</sup> Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão, Diretora de Serviços de Viticultura e Infraestruturas Vínicas do IVBAM, IP-RAM, na qualidade de presidente; pelo Eng.º João Pedro da Silva Machado, Chefe de Divisão de Infraestruturas Vínicas do IVBAM, IP-RAM e pela Eng.<sup>a</sup> Bella Karina de Olim Freitas, Chefe de Divisão de Viticultura do IVBAM, IP-RAM, na qualidade de vogais, a fim de, proceder aos cálculos finais com vista à ordenação dos candidatos, através de lista unitária de ordenação final. -----

-----Aberta a reunião, o júri aplicou a fórmula classificativa constante da ata número um aos resultados obtidos nos métodos de seleção utilizados e deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, a qual se encontra anexa à presente ata (anexo I) e dela é parte integrante. -----

-----Mais deliberou o júri, no âmbito do direito de participação e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à audiência dos interessados.-----





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

-----E nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta, foi achada conforme e ratificada por todos os elementos presentes.

**A Presidente do júri,**

Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão

*Diretora de Serviços*

**O Vogal Efetivo**

João Pedro da Silva Machado

*Chefe de Divisão*

**A Vogal Efetiva**

Bella Karina de Olim Freitas

*Chefe de Divisão*





S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

## ANEXO I À ATA N.º 7

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ENÓLOGO, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), PARA O ANO DE 2021, CONFORME AVISO DE ABERTURA N.º780/2020, PUBLICADO NO JORAM, II SÉRIE, N.º 240, de 23/12.

CANDIDATO(S) APROVADO(S)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Vítor Emanuel Gonçalves Viveiros	12,505
CANDIDATOS EXCLUÍDOS	OBSERVAÇÃO
Andreia Pestana Andrade	Excluída por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos
Hugo Emanuel Noite Basílio	Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos
Nuno Paulo da Silva Freitas	Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos



